



## SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2016 Pagina.....	01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2016 – ANEXO I Pagina.....	02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2016 – ANEXO II Pagina.....	03

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2016

Edital 07/2016 de convocação e posse dos aprovados no concurso publico 01/2015.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-

MA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, conforme Decreto nº 034/2015, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, nos sítios: <http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/dom> e [www.consepi.com.br](http://www.consepi.com.br), e no átrio da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCA os candidatos habilitados à nomeação, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### I – DAS VAGAS EM ABERTO

1. Serão convocados 02 (dois) candidatos para preenchimento de 02 (duas) vagas em aberto no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, levando em consideração que essas duas vagas permaneceram em aberto por conta da desistência de 02 (dois) candidatos aprovados, que constaram no Edital Nº 001/2016, porém tiveram impedimentos de posse.

#### II – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no ANEXO I, do presente Edital, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos,

contados da data de publicação da presente convocação, à Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos, localizada na atual Sede da Prefeitura Municipal, na Rua Costa e Silva, s/n, bairro Centro, para entrega dos documentos constantes no Anexo II deste Edital.

- 1.1 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
- 1.2 A falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.3 O não comparecimento nos termos do item 1, do presente Edital, implicará a perda do direito à nomeação e posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

#### III - DOS ATOS DE NOMEACÃO E POSSE

1. A publicação dos atos de nomeação será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 14, parágrafo I, da Lei Municipal nº 181/93, de 26 de agosto de 1993, cujo prazo máximo será de 30 dias ininterruptos, a contar da data de sua publicação, prorrogável por mais 30 dias, a requerimento do interessado.
2. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, observado o prazo disposto no item “1” do título II deste Edital.
3. A posse e nomeação dos aprovados será no prazo conforme disposto no item “1” do título II deste edital.
4. Os demais aprovados serão chamados posteriormente, de acordo com a necessidade do município.

Esperantinópolis, 23 de junho de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2016.**

RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM  
Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2016 – ANEXO I**

Convocação dos Candidatos Habilitados

**001 - Auxiliar de Serviços Gerais** (Localização a critério da Administração)

1	ANTONIO CLESIO FERREIRA DE MESQUITA
2	REJANE MARIA SILVA
3	DARLAN ALVES DA SILVA
4	BRUNA RAFAELA LIMA PAULA
5	MARIA BARBARA GOMES DE SOUZA
6	ALANDA OLIVEIRA FERREIRA
7	LAIANE SILVINO DE ARAUJO BRITO
8	DANIELA BRAGA HIPOLITO
9	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
10	RAIMUNDO VICENTE FIGUEREDO NETO
11	ANDRE DA CONCEICAO CARVALHO
12	EDVANE SOUSA SANTANA

**002 – Vigia** (Localização a critério da Administração)

1	EMERSON RODRIGES OLIVEIRA
2	ANDERSON ROMARIO ALVES PEREIRA
3	LINGER JONCE DO NASCENTO GOMES

**003 – Motorista** (Localização a critério da Administração)

1	RIBAMAR EIDE BORGES
2	ISAC DA SILVA ALVES
3	IRANALDO SOUSA DE ALENCAR

**004 – Agente Administrativo** (Localização a critério da Administração)

1	ANTONIO WANDERSON DA SILVA FERREIRA
2	VERA LUCIA BEZERRA MACIEL DA SILVA
3	RAQUEL DE SOUSA COSTA

**004 – Agente de Vigilância Sanitária** (Localização a critério da Administração).

1	LOURENCO MONTEIRO VIEIRA
2	ELICIANE GUIMARAES SILVA
3	ELENILCE OLIVEIRA DOS SANTOS

**005 – Agente de Combate a Endemias** (Localização a critério da Administração)

1	CECILIA DE AMORIM PAIVA
2	VINICIUS INACIO BARROSO NASCIMENTO
3	GRACILENE TEIXEIRA DE SOUSA

**013 – Assistente Social** (Localização a critério da Administração)

1	JOSE RIBAMAR LEANDRO DO NASCIMENTO ILINIOP
2	MARIA MARTA DE ARAUJO ANDRADE

**014 – Enfermeiro** (Localização a critério da Administração)

1	JOAO BATISTA MACHADO DE SA NETO
2	CILMA MARIA JOVITA BEZERRA
3	WANICE DE CARVALHO CHAVES SANTOS
4	RAIANE LIMA DE SOUZA
5	SIMONE ALMEIDA DE SOUSA

**016 – Educador Físico** (Localização a critério da Administração)

1	EDCARLOS DO NASCIMENTO DOS SANTOS
2	JACKIS FELIX DA SILVA
3	EDSON JOSE MONTENEGRO SOUZA
4	IRENI SA DA SILVA

**018 – Fisioterapeutas** (Localização a critério da Administração)

1	VERIDIANA CARNEIRO MIRANDA
---	----------------------------

**026 – Supervisor Escolar** (Localização a critério da Administração)

1	RAIMUNDA DE JESUS RUFINO DE MATOS
2	CLAIDE NELIA DE ALCANTARA DA SILVA
3	MARLON SILVA BORGES
4	MAELY PINHEIRO DA SILVA
5	LEO JAIME FERREIRA VELOSO
6	DEILSON DE SOUSA SANTOS
7	ANTONIA MARCIA ALENCAR
8	VANDIMAR OLIVEIRA DIAS
9	RAMAYANA PEREIRA PAIVA CARNEIRO SILVA

**029 – Digitador/Sistematizador Relatórios** (Localização a critério da Administração)

1	ITALO SOUZA VIANA
2	ARLIZ SOUZA VIANA
3	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES
4	ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2016 – ANEXO II

#### Requisitos para Nomeação e Posse

#### 1. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1.1. O provimento do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:

- Ter sido candidato aprovado no concurso;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;
- Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;

- Gozar de boa saúde física e mental;
- Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, expedido pela junta medica nomeada pelo Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA exclusivamente para este fim, devendo o candidato ao se apresentar na junta médica, deverá esta munido de: vídeo Laringoscopia, Exame de Hanseanínese – Bacilos cópia, Raio X do Tórax, Parasitologia de Fezes, Sumário de Urina, Hemograma Completo, Lipograma total, Sorologia para Lues, Eletroencefalograma, Eco Dopplercardiograma, Glicemia em jejum e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra).
- Apresentar comprovação dos “requisitos necessários” previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes do **Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2015**;
- Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;
- Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II do Edital de Concurso Público nº 001/2015**.
- Declaração de que não é sócio gerente/administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
- Declaração de bens;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal, transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.
- Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações e 2 fotos 3x4.
- Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.
- A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Esperantinópolis.
- Não será admitido adiamento de posse.

